



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 01 ao PLCE 14-22 PROC. 748-22

Art. 1º Altera a redação proposta pelo PLCE 014/22 para o § 2º do art. 1º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, conforme segue:

“Art. 1º

.....

§ 2º Os dias de eleições previstos no inc. III do *caput* deste artigo restringem-se às eleições cujo o voto é obrigatório e serão usufruídas apenas por aqueles que estejam inscritos no CadÚnico ou em outros programas destinados às pessoas em situação de vulnerabilidade, a serem discriminados por Decreto.

JUSTIFICATIVA

A universalização do passe livre cria um custo para o sistema de transporte, o qual acaba tendo que ser suportado pelos usuários que o utilizam nos demais dias do ano e que, em sua maioria, são pessoas com menores condições financeiras. Nesse sentido, a presente emenda visa assegurar que apenas quem efetivamente precisa tenha acesso ao benefício, de modo que os usuários regulares do sistema não tenham que arcar com os custos de eventuais usos inadequados do benefício por aqueles que dele não necessitam.

Ver. Felipe Camozzato

Ver^a Mari Pimentel



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Zortea Camozzato, Vereador**, em 10/10/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 10/10/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0449245** e o código CRC **A2A91394**.